



DECRETO N.o. 7114, DE 10 DE MAIO DE 1982

DENOMINA "ALBERTO DUARTE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

ARTIGO 1o. - Fica denominado "AVENIDA ALBERTO DUARTE" a Avenida 3 do Jardim Icaraf, com início na Avenida Circular e término na Avenida 3 do Jardim Stella.

ARTIGO 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de maio de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal